



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 30 de outubro de 2020.

De: Assessoria Legislativa

Para: Comissão de Constituição e Justiça

Referência:

Processo nº 551/2020

Proposição: Indicação nº 73/2020

Autoria: Bruno Machado da Costa

Ementa: INDICO QUE SEJA CONSTRUÍDO UMA PRAÇA COM PONTO DE ÔNIBUS INTEGRADO NA LOCALIDADE DE TIMBÓ I, NO TERRENO PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES ONDE FUNCIONAVA A ANTIGA ESCOLA “CABECEIRA DO SIRI”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise Prévia

Ação realizada: Proposição Analisada

Descrição: Trata-se da Indicação nº 73, processo 551 de 21/10/2020, de autoria do Vereador Bruno Machado da Costa.

Visa a presente análise verificar a técnica legislativa nos termos dos artigos 150 a 152 da Resolução 06/2002 (Regimento Interno - Regin).

Éobjeto da presente Indicação 73/2020, que Executivo contrua uma praça com ponto de ônibus integrado na localidade de Timbó I, no terreno pertencente a Prefeitura Municipal de Marataízes onde funcionava a antiga Escola “Cabeceira do Siri”

Por leitura preliminar, a referida Indicação atende a boa técnica legislativa conforme artigos 150 a 152 e 199, Parágrafo único do Regimento Interno da Casa.

Com as informações, após leitura em Plenário, deverá ir às Comissões para discussão, votação de parecer e submetida à votação em Plenário.

Próxima Fase: Para Parecer

Gedson Alves da Silva
Técnico Legislativo

